

ACEF/1819/0214317 – Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Gestão de Recursos Humanos
2. conferente do grau de Licenciado
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)
Instituto Superior Miguel Torga
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)
Instituto Superior Miguel Torga
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2020/06/30
6. decide: Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com CAE
7. por um período de (anos): 1
8. a partir de: 2019/07/31
9. Número máximo de admissões: 30
10. Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):
Condições a cumprir no prazo de 1 ano:
- Completar e consolidar a implementação sistema interno de garantia da qualidade, incluindo o sistema de avaliação de desempenho do pessoal docente.
Condições a cumprir no prazo de 3 ano:
- Melhorar o desempenho científico do corpo docente, nomeadamente ao nível de publicação em revistas científicas internacionais com revisão de pares, na área central do ciclo de estudos.
11. Fundamentação (Português)
O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, com condições, pelo período de 1 ano, em concordância com a recomendação e a fundamentação da Comissão de Avaliação Externa.